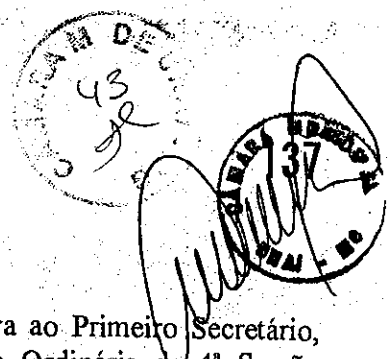


ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 19ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **PRESIDÊNCIA:** Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM). **Horário de Início: 14h12min. QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Silas Professor (PSDB), Valdmix Silva (PSDB), Olímpio Antunes (DEM), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Professor Diego (CIDADANIA), Shilma Nunes (PSD), Tião do Rodo (PSDB) e Valdir Porto (CIDADANIA), ausente o Vereador Paulo Arara (PSD). Registrado que, por justificativa médica, o Vereador Tião do Rodo (PSDB), de forma remota, participa das reuniões desta Casa, já há várias vezes, por videoconferência, por intermédio da rede mundial de computadores, internet. Registrado que a **Portaria n.º 4.408, de 29 de junho de 2020**, deste Poder Legislativo, instituiu, por tempo indeterminado, as reuniões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus – COVID – 19. Na oportunidade do início desta Reunião Ordinária, o senhor Presidente ressaltou a informação de que, também, os **Vereadores: Silas Professor (PSDB), Shilma Nunes (PSD), Tião do Rodo (PSDB) e Valdir Porto (CIDADANIA)** já estava à disposição, do outro lado (online), acompanhando os trabalhos e que, assim, participariam desta Reunião por videoconferência, por intermédio da rede mundial de computadores, internet. Registrado que os demais Vereadores estavam presentes em Plenário, ausente o Vereador Paulo Arara (PSD) que não estava no recinto do Plenário e tampouco estava à disposição online para participar remotamente. **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião, sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** O Segundo Secretário, Vereador Olímpio Antunes (DEM), procedeu à leitura de texto bíblico retirada do Evangelho de Jesus Cristo segundo Mateus, Capítulo 8, Versículos: 18 a 22. Diante de problemas técnicos de informática relacionados à transmissão e recepção de áudio e vídeo, para a efetiva participação dos senhores Vereadores desta Casa que participariam remotamente desta Reunião, o senhor Presidente declarou esta Reunião suspensa pelo prazo necessário à resolução dos problemas apresentados. Constatada a presença em Plenário e a participação remota de quatorze Vereadores, ausente o Vereador Paulo Arara (PSD), conforme registrado anteriormente, o senhor Presidente, às 14h30min, declarou o retorno aos trabalhos e deu continuidade na Reunião. Em seguida, ao passar ao anúncio de datas o senhor Presidente informou que nesta data é comemorado o Dia de São Pedro e o Dia do Pescador. Ressaltou que em Unaí (MG), no último dia útil do mês de junho, é contemplado o Dia Municipal de Mobilização pela Educação, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2.611, de 23 de setembro de 2009. Continuando o senhor Presidente informou que em 1º de julho é contemplado o Dia da Vacina BCG Registrado que a Vacina BCG age no sentido de proteger o bebê contra a tuberculose. Na composição desta Vacina está um tipo de bacilo obtido por meio do enfraquecimento de uma das bactérias que causam a tuberculose, chamado Calmette-Guérin. Tal bactéria pode atacar os ossos, os rins e as membranas que envolvem o cérebro (chamadas de meninges). Contudo essa bactéria causa maior estrago nos pulmões. Foi informado, ainda, que em 1º de julho é contemplado o Dia do Hospital e que em 10 de julho é contemplado o



Dia da Saúde Ocular. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Valdmix Silva (PSDB), para leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária de 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 15 de junho de 2020. Iniciada a leitura interveio o Vereador Alino Coelho (PSDB) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura da Ata anunciada. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), que requer a suspensão da leitura da ata anunciada foi aprovado, em turno único, por doze votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), nenhuma abstenção e duas ausências dos Vereadores: Paulo Arara (PSD) e Shilma Nunes (PSD). Na oportunidade os demais Vereadores que não estavam no recinto do Plenário declararam, remotamente, por videoconferência, cada qual o seu voto favorável à dispensa da leitura da ata. Dispensada a leitura da ata anunciada nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. Registrado que, na oportunidade em que foi submetida à discussão e votação nominal, em primeiro turno, na data de 15 de junho de 2020, **a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2020**, de autoria do Prefeito do Município de Unai, senhor José Gomes Branquinho, que revoga dispositivo da Lei Orgânica do Município de Unai (MG), foi declarada rejeitada, sendo que na ocasião recebeu nove votos favoráveis dos Vereadores: Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA), Olímpio Antunes (DEM), Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Professor Diego (CIDADANIA), Silas Professor (PSDB), Tião do Rodo (PSDB) e Valdmix Silva (PSDB), cinco votos contrários dos Vereadores: Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (AVANTE) e Valdir Porto (CIDADANIA), nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD). Naquela oportunidade usaram da palavra para discutir a matéria os Vereadores: Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Alino Coelho (PSDB) e Valdir Porto (CIDADANIA), encaminhou votação o Vereador Paulo Arara (PSD). Registrado que, no decorrer desta 19ª Reunião Ordinária de 2020, no Momento de Leitura de Correspondências e Comunicações, o Segundo Secretário, Vereador Olímpio Antunes (DEM), procedeu à leitura de parte do conteúdo do **Despacho da Presidência desta Casa, datado de 24 de junho de 2020**, expedido pelo Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), que, considerando o princípio da autotutela e o dever de zelar pela legalidade e eficiência, **resolveu encaminhar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2020 ao Plenário**, por entender que o quórum adequado que deverá ser levado em conta para a aprovação da matéria deverá ser, nos termos do parágrafo 2º do artigo 60 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em vigor, 3/5 (três quintos) dos votos dos respectivos Vereadores membros que compõem esta Casa. Registrado que ao final do texto do referido Despacho o Segundo Secretário, Vereador Olímpio Antunes (DEM) leu a seguinte decisão: *"lançando mão da giza desse Princípio (o da autotutela) e, ainda do poder dever emanado do artigo 79, artigo 80, inciso I, alínea r, III, alínea b, ambos da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai (MG), essa presidência entende que o quórum adequado para apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 3, de 19 de maio de 2020, deverá ser apreciada levando-se em conta os termos do artigo 60 §2º da Constituição da República, e assim sendo, por ter atingido 9 (nove) votos, ou seja três quintos, a matéria está aprovada, devendo seguir para apreciação em segundo turno. É a decisão."*

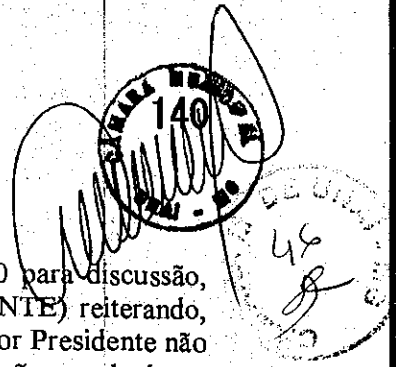
Apresentação de Proposições: apresentaram proposições os Vereadores: Valdmix Silva (PSDB), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Andréa Machado (CIDADANIA) e Valdir Porto (CIDADANIA). **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 15h01min:** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Silas Professor (PSDB), Valdmix Silva (PSDB), Olímpio Antunes (DEM), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA), Eugênio Ferreira

44

(SOLIDARIEDADE), Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Professor Diego (CIDADANIA), Shilma Nunes (PSD), Tião do Rodo (PSDB) e Valdir Porto (CIDADANIA), ausente o Vereador Paulo Arara (PSD). Registrado que os Vereadores: **Silas Professor (PSDB), Shilma Nunes (PSD), Tião do Rodo (PSDB) e Valdir Porto (CIDADANIA)** já estava à disposição, do outro lado (online), acompanhando os trabalhos e participando desta Reunião por videoconferência, por intermédio da rede mundial de computadores, internet. Registrado que os demais Vereadores estavam presentes em Plenário, ausente o Vereador Paulo Arara (PSD) que não estava no recinto do Plenário e também, não estava à disposição online para participar remotamente. Registrado que, **embora estivesse à disposição**, do outro lado (online), acompanhando os trabalhos e participando desta Reunião por videoconferência, por intermédio da rede mundial de computadores, internet, desde o início desta 19ª Reunião Ordinária de 2020, **ocorreram problemas técnicos de informática que, por várias vezes, impediram a efetiva participação da Vereadora Shilma Nunes (PSD).** Primeira Fase: O senhor Presidente anunciou que procederia à inclusões de matérias na pauta da ordem do dia mediante consultas ao Plenário. O senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), consultou o Plenário, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno desta Casa, sobre a concordância dos senhores Vereadores em incluir na pauta da Ordem do Dia e deliberar no decorrer desta Reunião a Proposta de Emenda à Lei Orgânica – PELOM – n.º 3/2020; **a) submetida à votação, em turno único, a inclusão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica – PELOM – n.º 3/2020 na pauta da Ordem do Dia desta Reunião foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Paulo Arara (PSD).** O senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), consultou o Plenário, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno desta Casa, sobre a concordância dos senhores Vereadores em incluir na pauta da Ordem do Dia e deliberar no decorrer desta Reunião o Projeto de Lei n.º 16/2020 e sua respectiva Emenda; **b) submetida à votação, em turno único, a inclusão, em bloco, do Projeto de Lei n.º 16/2020 e sua respectiva Emenda na pauta da Ordem do Dia desta Reunião foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência do Vereador Paulo Arara (PSD).** Em seguida o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), informou ao Plenário e a todos que a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica – PELOM – n.º 3/2020**, de autoria do Prefeito Municipal de Unai (MG), senhor José Gomes Branquinho, revoga o § 2º, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Unai (MG). Registrou que o artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Unai (MG) trata da afirmar que a alienação de bens municipais será sempre precedida de avaliação e observará requisitos prévios. Por fim o senhor Presidente ressaltou que o § 2º do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Unai (MG), o qual o Prefeito Municipal de Unai (MG) busca revogar, é dispositivo que trata da possibilidade de dispensa de concorrência para alienação de bens municipais quando o uso se destinar a concessionário de serviço público municipal, a entidades assistenciais, educativas ou culturais, ou quando houver relevante interesse público, devidamente justificado. Neste instante **interveio o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE)** solicitando uso da palavra, alegando questão de ordem. O Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) iniciou a sua manifestação questionando o senhor Presidente sobre se essa Proposta que estava sendo anunciada para discussão e votação (**a Proposta de Emenda à Lei Orgânica – PELOM – n.º 3/2020**), não seria a mesma Proposta que teria sido votada e rejeitada pelo Plenário desta Casa na última reunião realizada neste mesmo Plenário. Continuando o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) questionou como o senhor Presidente poderia voltar a matéria para ser discutida e votada em Plenário posto que teria sido rejeitada, em primeiro turno, por este mesmo Plenário no decorrer da última reunião realizada (referindo-se à 18ª Reunião Ordinária de 2020, realizada na data de 15 de junho de 2020). Prosseguindo argumentou, pediu explicações e afirmou ser a primeira vez que o fato acontece nesta

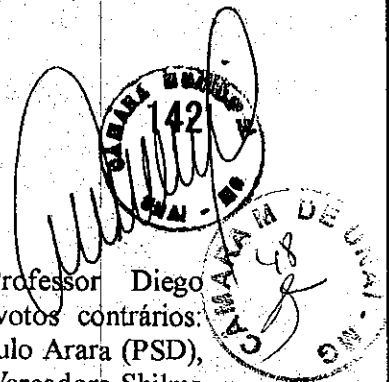
45
139

Casa, quando afirmou ser a pior “*aberração*” ocorrida na história deste Parlamento. Adiante afirmou que deste modo o senhor Prefeito Municipal (de Unai) quer mandar mais nesta Casa do que no seu gabinete, conforme disse. O Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) reiterou a narração de um breve histórico do processo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica – PELOM – n.º 3/2020, quando, na oportunidade ressaltou que o mandamento regimental de que projeto rejeitado só pode voltar a ser apresentado no próximo ano. Prosseguindo em sua manifestação o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) afirmou que a atual Mesa Diretora está sendo muito incompetente. Afirmou que o ocorrido se apresenta como uma tentativa de desrespeitar os Vereadores, principalmente os Vereadores de oposição (apontando para o fato de terem votado contrário à PELOM – n.º 3/2020). Ao reiterar asseverou ser a decisão uma incompetência dos membros da atual Mesa Diretora desta Casa e de sua Assessoria. Asseverou que a decisão vai no sentido de dar apoio à tentativa de quererem vender terrenos da Prefeitura, vender terrenos do Município de Unai (MG) para fazerem politicagem, conforme disse. Terminado o tempo de fala, mesmo com o microfone desligado continuou o seu protesto, quando, entre outras palavras afirmou serem uma turma de bandidos incompetentes. Neste instante o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), afirmou ao Plenário e a todos que estava colocando a matéria (a Proposta de Emenda à Lei Orgânica – PELOM – n.º 3/2020) para ser, novamente, discutida e votada em observação ao disposto no §2º do artigo 60 da Constituição Federal em vigor (CRFB/1988). Com ânimo visivelmente exaltado o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) asseverou ao senhor Presidente que o mesmo não poderia lhe tirar o tempo e a palavra, instante em que foi advertido de que o seu tempo para manifestação já havia acabado. O senhor Presidente afirmou que o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) continuou a falar mas que já havia alguns instante que o seu tempo havia acabado e o seu microfone desligado, mas que o Vereador não tinha notado. O senhor Presidente reiterou a afirmação de que a “*Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 3, de 19 de maio de 2020, deverá ser apreciada levando-se em conta os termos do §2º do artigo 60 da Constituição Federal, e assim sendo, por ter atingido 9 (nove) votos, ou seja três quintos, a matéria está aprovada, devendo seguir para apreciação em segundo turno.*”. O senhor Presidente ressaltou que estava adotando esta decisão observando o disposto no §2º do artigo 60 da Constituição Federal em vigor. Afirmou, ainda, que a matéria veio à esta Casa atendendo recomendação da Procuradoria Pública do Estado (MG). Continuando o senhor Presidente ressaltou que, também, estava atendendo uma recomendação que estava contida no processo da matéria, processo que estava sobre a mesa ao alcance e acesso de qualquer dos Vereadores. Asseverou que aquela pessoa que quisesse poderia pegar o processo e ver para tirar dúvida, caso haja. Intervieram os Vereadores: **Andréa Machado (CIDADANIA)**, **Petrônio Nego Rocha (AVANTE)** e **Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE)** e, adiante, o Vereador **Ilton Campos (SOLIDARIEDADE)**, todos requerendo uso da palavra, alegando questão de ordem. Em resumo, todos reiteraram o sentido da fala do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), quando afirmaram, cada qual em sua manifestação, que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 3/2020 foi rejeitada, em primeiro turno, no decorrer da última Reunião Ordinária de Plenário desta Casa e que o senhor Presidente não poderia colocar a matéria para discussão e votação em segundo turno. Registrado que em sua fala a **Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA)** afirmou ter olhado no processo da matéria e que se há recomendação, conforme dito pelo senhor Presidente, essa recomendação é para o Poder Executivo do Município de Unai (MG) e que não é recomendação para esta Casa e, ainda, que referida recomendação é em relação ao conteúdo da matéria e que não há recomendação no processo para que a matéria seja colocada para discussão e votação em segundo turno. Registrado que no decorrer da sua manifestação, além de afirmar ser abuso de autoridade, o **Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE)** chamou a decisão do senhor Presidente de golpe. Em meio aos protestos o

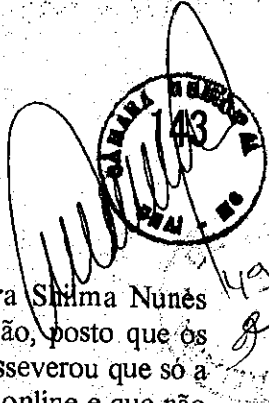


senhor Presidente anunciou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 3/2020 para discussão, momento em que, novamente, interveio o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) reiterando, fervorosamente, que a matéria havia sido rejeitada em primeiro turno e que o senhor Presidente não poderia colocá-la para votação. Registrado que no decorrer da sua manifestação, exaltado, o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) caminhou, gesticulou e aos gritos afirmou o seu posicionamento à frente e ao lado da Mesa Diretora. Mesmo diante de protesto o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), novamente, anunciou a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 3/2020 para discussão em segundo turno. Concedido uso da palavra para discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 3/2020 em segundo turno, manifestou o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE). No decorrer de sua manifestação o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) afirmou ser crime a decisão do senhor Presidente de colocar matéria rejeitada em primeiro turno para ser votada em segundo turno. O Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) afirmou que estava advertindo o senhor Presidente para que escolhesse se iria ou não retirar a matéria da pauta e que caso insistisse iria chamar a Polícia Militar para prender o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), em flagrante por crime de abuso de autoridade e por crime contra a administração pública. Entre outros argumentos o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) afirmou saber que o senhor Presidente tem filho empregado na Prefeitura Municipal e que, por isso, com a sua decisão estava a defender não só o Prefeito Municipal como, também, o emprego do seu filho (de Paulo Cesar). Em seguida o senhor Presidente declarou a **suspensão da Reunião**, pelo prazo de dez minutos, para oportunizar que Mesa Diretora fizesse uma breve reunião para decidir a respeito do ocorrido. Nesse intervalo de suspensão, adentrou no recinto e juntou-se ao Plenário o Vereador Paulo Arara (PSD). De volta ao Plenário o **senhor Presidente**, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), argumentou afirmando no sentido do desenvolvimento de um trabalho democrático perante a Mesa e perante o Plenário desta Casa. **Afirmou** que, embora a matéria tivesse vindo a este Legislativo por iniciativa do Poder Executivo Municipal que a enviou atendendo à uma recomendação da Procuradoria do Estado (MG), conforme disse, afirmou **ter havido um entendimento da Mesa Diretora** desta Casa no sentido de **retirar a matéria da pauta da Ordem do Dia**, deixar como ela está e, **de, novamente, declarar rejeitada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 3/2020**. Diante da declaração interveio o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) e xingou o Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), de vagabundo, bandido e canalha. O senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), pediu respeito. O Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) asseverou ao senhor Presidente que respeitasse e, rapidamente levantou-se e deu a volta na bancada da Mesa Diretora, dando a entender que iria agredir o senhor Presidente, quando, então, foi segurado e contido pelo Vereador Olímpio Antunes (DEM), pelo Vereador Paulo Arara (PSD), pelo Vereador Professor Diego (CIDADANIA) e pelo, então, Secretário Geral desta, Servidor Aron Effen Mendes Reineiros. Ainda assim, mesmo fora do microfone o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE), exaltado, continuava a xingar o Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), de vagabundo, bandido e etc. Em seguida intervieram os Vereadores: Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Andréa Machado (CIDADANIA), Paulo Arara (PSD), Valdir Porto (CIDADANIA) e Petrônio Nego Rocha (AVANTE). **Os Vereadores: Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) e Paulo Arara (PSD)** manifestaram cada qual a seu modo parabenizando o senhor Presidente por esta última decisão, agora tomada, de retirar da pauta e declarar rejeitada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 3/2020. A Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA) questionou sobre se, ainda, há ou se não há a possibilidade de o Prefeito Municipal de Unaí (MG) interpor recurso nesta Casa em relação ao processo da Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 3/2020, no que foi respondida, de imediato,

que não há essa possibilidade. Em sua manifestação o **Vereador Valdir Porto (CIDADANIA)** fez uma breve abordagem acerca das disposições do artigo 29 e do artigo 60 da Constituição Federal em vigor, bem como comparou e ressaltou a divergência entre o disposto na Lei Orgânica do Município de Unaí (MG) e no Regimento Interno desta Casa. Em sua manifestação o **Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE)** afirmou que, caso passasse a decisão do Presidente e caso fosse aprovada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de n.º 3/2020 seria dado testemunho a favor do Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), quando ficaria provado o que, então, disse o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) outrora quando disse que o Prefeito Municipal é ladrão e que está roubando o Município de Unaí (MG). Apontando para a direção do senhor Presidente o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) afirmou serem bandidos e uma corja de pilantras, conforme disse. No decorrer da sua manifestação o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) afirmou que o senhor Presidente tem de atender o que diz o senhor Prefeito Municipal, mas que tem de atender como homem. Afrontou afirmando que o ocorrido nesta data se deu pelo fato de o senhor Presidente ter uma filha trabalhando na Prefeitura Municipal de Unaí (MG) e que por isso se vendeu. Xingou o senhor Presidente de covarde. Continuando, adiante afirmou que, como Presidente desta Casa, o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM) causa vergonha para o Povo de Unaí (MG). Xingou o senhor Presidente de picareta e vagabundo, momento em que, esgotado o seu tempo, teve o microfone desligado, embora tenha continuado com seu protesto em paralelo, fora do microfone, agredindo por meio de palavras a pessoa do Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM). Em seguida foi dado prosseguimento nos trabalhos desta Reunião. Registrado que o Projeto de Lei n.º 16/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e execução do orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências. Neste instante o senhor Presidente anunciou a todos a abertura da discussão da Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 16/2020. Registrado que, no decorrer da votação desta Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 16/2020, observada a dificuldade de participação por parte da Vereadora Shilma Nunes (PSD) pela ocorrência de problemas técnicos de informática relacionadas à recepção e transmissão de áudio e vídeo, **interveio a Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA)** e questionou o senhor Presidente sobre o quórum para votação e sobre como seria feito o processo de contagem dos votos dos Vereadores nessa modalidade de Reunião remota, realizada por videoconferência, considerando a ocorrência de possíveis falhas. Ao responder a Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), o senhor Presidente afirmou que não seria contado o voto do Vereador que não estivesse online ou que não registrasse o seu voto. **Interveio o Segundo Secretário, Vereador Olímpio Antunes (DEM)** e para explicação e esclarecimentos procedeu à leitura do disposto no artigo 5º da Portaria n.º 4.408, de 29 de junho de 2020, que institui as reuniões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, de onde é extraído o seguinte texto: "**Art. 5º O sistema, pelo qual se dará a votação por meio virtual, deverá permitir que identifique o posicionamento do voto do parlamentar com as opções 'SIM', 'NÃO' e 'ABSTENÇÃO'. § 1º Para registrar o voto, o Vereador deverá posicionar-se frente à câmara de seu dispositivo para a captura da imagem e/áudio, para fins de eventual auditoria. § 2º O quórum de votação será apurado apenas para os Vereadores que se encontrarem conectados e que proferirem seus votos, consignando-se falta aos desconectados, salvo problemas técnicos.**". O Segundo Secretário, Vereador Olímpio Antunes (DEM) asseverou a afirmativa de que não estando conectada a Vereadora Shilma Nunes (PSD) estaria ausente para efeito de votação; c) submetida à discussão e votação, em turno único, a **Emenda n.º 1**, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, ao **Projeto de Lei n.º 16/2020**, foi aprovada por dez votos favoráveis Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Silas Professor (PSDB), Valdmix Silva (PSDB), Olímpio Antunes (DEM), Alino Coelho (PSDB), Andréa

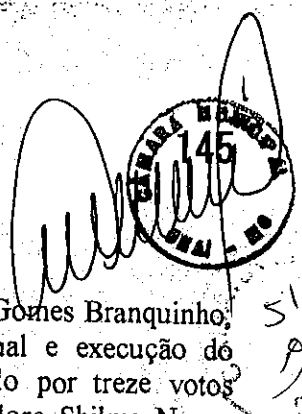


Machado (CIDADANIA), Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA), Professor Diego (CIDADANIA), Tião do Rodo (PSDB) e Valdir Porto (CIDADANIA), três votos contrários; Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) e Paulo Arara (PSD), uma abstenção do Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD), na oportunidade o Vereador Petrônio Nego Rocha (AVANTE) usou da palavra para discutir a proposição; d) submetido à discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei n.º 16/2020, devidamente emendado, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e execução do orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências, foi aprovado por treze votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD), na oportunidade os Vereadores: Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Valdir Porto (CIDADANIA), Paulo Arara (PSD) e Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) usaram da palavra para discutir a matéria, encaminharam votação os Vereadores: Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Valdir Porto (CIDADANIA). **Prorrogação do prazo de deliberação da pauta da ordem do dia;** e) observado o esgotamento do prazo regimental, após esta última fala do Vereador Paulo Arara (PSD), foi submetida à votação plenária a prorrogação do tempo destinado à deliberação da pauta da Ordem do Dia, pelo prazo de mais uma hora, aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD). **Intervio a Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA)** requerendo uso da palavra alegando **questão de ordem**. Em sua manifestação a Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA) afirmou ser do conhecimento que, por questões médicas, estão afastados do ambiente do Plenário os Vereadores: Silas Professor (PSDB) e Tião do Rodo (PSDB) e ainda, o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA). Oportunidade em que afirmou que o senhor Presidente não pode conceder que outro Vereador sem relatório médico fique em participação online em Reunião de Plenário desta Casa. Continuando asseverou que quem tiver relatório médico bem, caso contrário que venha para o Plenário. Afirmou já ter sido testado de a Reunião ser realizada com os quinze Vereadores participando remotamente, por videoconferência e que não deu certo e que não deu certo justamente porque Vereador fica ausente todo o tempo, sobrecarregando outros Vereadores e que isto é um absurdo inaceitável, até porque o Vereador está recebendo o seu salário para participar das Reuniões. Após registrar o seu protesto a Vereador Andréa Machado (CIDADANIA) requereu ao senhor Presidente que após o próximo recesso legislativo o mesmo posicione-se quanto ao exposto. Segundo afirmou a Vereadora, no decorrer desta Reunião dois Servidores desta Casa chegaram a ir até porta do banheiro lhe chamar para o recinto do Plenário para votação. A Vereador Andréa Machado (CIDADANIA) pediu que o Corregedor desta Casa tome providência ou leve ao conhecimento do Ministério Público o exposto. Finalizou asseverando que Vereador que não vir tem de levar falta a não ser que apresente atestado médico e assim, os que têm relatório que fiquem online e quem não tem que venham para o Plenário. Afirmou serem dois pesos e duas medidas nesta Casa com os quais não concorda e que tem certeza que muitos dos demais parlamentares que forma a maioria e que estavam presentes no recinto do Plenário, também, concordam. Ao responder a Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), o senhor Presidente afirmou que Vereador que não veio à Reunião não recebeu e que o fato de o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) não estar presente em Plenário todos sabem muito bem o motivo e que em relação à Vereadora Shilma Nunes (PSD) que a mesma estava online, participando, só que por problemas técnicos ela não estava conseguindo votar e que isso já lhe tinha sido confirmado (confirmado a Paulo Cesar) no decorrer desta Reunião, por várias vezes, pelo Servidor Edson Ferrão, do Setor de Informática desta Casa. O senhor Presidente afirmou que qualquer questão pode lhe ser apresentada por escrito que haverá resposta. Intervio a



Vereadora **Andréa Machado (CIDADANIA)** asseverando que, se a Vereadora **Shilma Nunes (PSD)** não consegue votar, então não pode participar de forma remota da Reunião, posto que os demais Vereadores que estavam participando online estavam conseguindo votar. Asseverou que só a Vereadora **Shilma Nunes (PSD)** não conseguia votar e que era a única que estava online e que não tinha relatório médico para participar de forma remota. A Vereadora **Andréa Machado (CIDADANIA)** afirmou que já são três Reuniões seguidas (referindo-se a falta de participação da Vereadora **Shilma Nunes (PSD)** nos trabalhos desta Casa). Requereu ao senhor Presidente a tomada de medida quanto ao exposto. Considerando o conteúdo da fala da Vereadora **Andréa Machado (CIDADANIA)**, interveio o Vereador **Petrônio Nego Rocha (AVANTE)** e afirmou ter recebido da sua Assessoria de Gabinete Parlamentar a informação de que esta Reunião seria realizada remotamente, online, por videoconferência. Afirmou ter ligado e que o Secretário Geral desta Casa lhe deu a opção de vir participar em Plenário. Afirmou entender que se estivesse participando desta Reunião remotamente não poderia haver desconto no seu subsídio. Ao responder os questionamentos colocados o senhor Presidente afirmou que, realmente, era para as Reuniões estarem sendo realizadas remotamente, mas que devido o mal sinal da internet, chegaram a uma conclusão de realizá-las presencialmente. Afirmou ter sido feito documento regulamentando as Reuniões remotas (online), mas que muitos Vereadores querem participar das Reuniões de forma presencial. Interveio o Vereador **Paulo Arara (PSD)** defendendo que, realmente, o sinal de internet em Unai (MG) é muito variável e muito ruim. Em seguida o senhor Presidente deu continuidade nos trabalhos; f) submetido à discussão e votação, em segundo turno, o **Substitutivo n.º 2 do Projeto de Lei n.º 59/2018**, de autoria do Vereador **Valdir Porto (CIDADANIA)**, que altera dispositivos na Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que "institui o Código de Posturas do Município de Unai- Estado de Minas Gerais", foi rejeitado por três votos favoráveis dos Vereadores: **Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA)**, **Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE)** e **Valdir Porto (CIDADANIA)**, dez votos contrários dos Vereadores: **Paulo Cesar Rodrigues (DEM)**, **Silas Professor (PSDB)**, **Valdmix Silva (PSDB)**, **Olimpio Antunes (DEM)**, **Alino Coelho (PSDB)**, **Andréa Machado (CIDADANIA)**, **Ilton Campos (SOLIDARIEDADE)**, **Paulo Arara (PSD)**, **Professor Diego (CIDADANIA)**, **Tião de Rodo (PSDB)**, uma abstenção do Vereador **Petrônio Nego Rocha (AVANTE)** e uma ausência da Vereadora **Shilma Nunes (PSD)**, usaram da palavra para discutir a matéria os Vereadores: **Valdir Porto (CIDADANIA)** e **Ilton Campos (SOLIDARIEDADE)**, encaminharam votação os Vereadores: **Ilton Campos (SOLIDARIEDADE)** e **Valdir Porto (CIDADANIA)**. **Prorrogação do prazo total da Reunião para a deliberação das matérias da pauta da Ordem do Dia:** observado o esgotamento do tempo total destinado à realização da Reunião, considerando ser esta a última Reunião realizada antes da saída para o recesso legislativo, o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a concordância dos senhores Vereadores em prorrogar o prazo desta Reunião pelo tempo necessário para a deliberação das matérias constantes da pauta da Ordem do Dia; g) submetida à votação plenária a prorrogação do tempo total destinado à realização desta Reunião Plenária para finalizar a deliberação das matérias constantes da pauta da Ordem do Dia, pelo prazo de mais quarenta minutos, foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora **Shilma Nunes (PSD)**; h) submetida à discussão e votação, em turno único, a **Emenda n.º 1**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – **CCLJRDH** –, com relatoria do Vereador **Valdmix Silva (PSDB)**, ao **Projeto de Lei n.º 25/2020**, foi aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador **Ilton Campos (SOLIDARIEDADE)** e uma ausência da Vereadora **Shilma Nunes (PSD)**, encaminhou votação o Vereador **Valdmix Silva (PSDB)**; i) submetido à discussão e votação, em turno único, o **Projeto de Lei n.º 25/2020**, devidamente emendado, de autoria do Vereador **Valdir Porto**

(CIDADANIA), que denomina Jânio Amorim da Silva o Núcleo de Acolhimento dos Amigos de Quatro Patas o bem público que menciona, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD), encaminharam votação os Vereadores: Valdir Porto (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) e Ilton Campos (SOLIDARIEDADE); j) submetida à discussão e votação, em turno único, a **Emenda n.º 1**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH –, com relatoria do Vereador Olímpio Antunes (DEM), ao **Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 26/2020**, foi aprovada por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD), encaminharam votação os Vereadores: Valdir Porto (CIDADANIA) e Ilton Campos (SOLIDARIEDADE); k) submetido à discussão e votação, em turno único, o **Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 26/2020**, devidamente emendado, de autoria do Vereador Valdir Porto (CIDADANIA), que altera a denominação da rua que menciona para Onofre de Oliveira Menezes, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD), encaminhou votação o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA); l) submetido à discussão e votação, em turno único, o **parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 20/2020**, de autoria do Vereador Professor Diego (CIDADANIA), que suspende os prazos de validade dos concursos públicos municipais durante a pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD), encaminhou votação o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE). **Segunda Fase:** a) submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 183, 184 e 185/2020, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD), encaminharam votação os Vereadores: Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Valdmix Silva (PSDB) e Valdir Porto (CIDADANIA). **Prorrogação do prazo total da Reunião para a deliberação das matérias da pauta da Ordem do Dia:** após esta última fala do Vereador Valdmix Silva (PSDB), observado o esgotamento da primeira prorrogação do tempo total destinado à realização da Reunião, o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a concordância dos senhores Vereadores em prorrogar, novamente, o prazo desta Reunião pelo tempo necessário para a deliberação das matérias constantes da pauta da Ordem do Dia; b) submetida à votação plenária a segunda prorrogação do tempo total destinado à realização desta Reunião Plenária para finalizar a deliberação das matérias constantes da pauta da Ordem do Dia, pelo prazo de mais trinta minutos, foi aprovada por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD). O senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM) transferiu a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente em Exercício, Vereador Valdmix Silva (PSDB), para deliberação de matéria de sua autoria (Paulo Cesar); c) submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 181 e 182/2020, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD). **Suspensão da Reunião:** de volta à condução dos trabalhos o senhor Presidente declarou suspensa esta reunião, às 18h48min, pelo prazo de dez minutos para oportunizar a confecção e deliberação do **parecer que daria redação final ao Projeto de Lei n.º 16/2020 no âmbito das Comissões Permanentes desta Casa**. Observado o quórum regimental, às 18h52min, o senhor declarou o retorno aos trabalhos; d) submetido à discussão e votação, em turno único, o **parecer que dá redação final ao Projeto de**



Lei n.º 16/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Unai (MG), senhor José Gomes Branquinho, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e execução do orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências, foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção e uma ausência da Vereadora Shilma Nunes (PSD), encaminhou votação o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE). **Manifestação de Pesar:** a) a Câmara Municipal de Unai, por intermédio do Requerimento n.º 195/2020, de autoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), manifesta pesar aos familiares do **senhor Ozório Malaquias Ferreira** pelo seu falecimento, ocorrido dia 17 de junho de 2020; b) a Câmara Municipal de Unai, por intermédio do Requerimento n.º 196/2020, de autoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), manifesta pesar aos familiares do **senhor Aristeu Luiz da Mota** pelo seu falecimento, ocorrido dia 17 de junho de 2020; c) a Câmara Municipal de Unai, por intermédio do Requerimento n.º 197/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) manifesta pesar aos familiares do **senhor Antônio Pires Rodrigues** pelo seu falecimento, ocorrido dia 15 de junho de 2020; d) a Câmara Municipal de Unai, por intermédio do Requerimento n.º 198/2020, de autoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA) manifesta pesar aos familiares do **senhor Lázaro do Vale** pelo seu falecimento, ocorrido dia 19 de junho de 2020; e) a Câmara Municipal de Unai, por intermédio do Requerimento n.º 199/2020, de autoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA) manifesta pesar aos familiares do **senhor Aguiamar Augusto da Silva** pelo seu falecimento, ocorrido dia 19 de junho de 2020; f) a Câmara Municipal de Unai, por intermédio do Requerimento n.º 200/2020, de autoria do Vereador Professor Diego (CIDADANIA) manifesta pesar aos familiares da **senhora Jucélia Aparecida José Coimbra** pelo seu falecimento, ocorrido dia 21 de junho de 2020. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu os Requerimentos e determinou a inserção das manifestações de pesar em ata. Em **reverência póstuma**, atendendo solicitação da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), o senhor Presidente solicitou a todos que ficassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem aos falecidos. Em seguida o senhor Presidente deixou de abrir a Terceira Parte, anunciou a ordem do dia da reunião seguinte e passou para o encerramento desta Reunião. **Anúncio da ordem do dia da reunião seguinte:** **Primeira Fase:** a) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 21/2020, de autoria do Prefeito Município de Unai, José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 2782, de 29 de junho de 2012 que "Cria a Controladoria Interna e o Cargo de Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev –, e dá outras providências"; b) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos - CCLJRDH -, com relatoria do Vereador Olímpio Antunes (DEM), ao Projeto de Lei n.º 27/2020; c) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 27/2020, devidamente emendado, de autoria do Vereador Alino Coelho (PSDB), que denomina Moacir Alves da Silva Coelho o próprio público que menciona; d) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 28/2020, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Vale dos Sonhos da Fazenda Riacho das Pedras; e) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 25/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto (CIDADANIA), que denomina Jânio Amorim da Silva o Núcleo de Acolhimento dos Amigos de Quatro Patas o bem público que menciona; f) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Substitutivo n.º 1, do Projeto de Lei n.º 26/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto (CIDADANIA), que altera a denominação da rua que menciona para Onofre de Oliveira Menezes. **Segunda Fase:** a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 201, 202, 203, 204, 205, 206 e 207/2020, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam; b) discussão

e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 7/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto (CIDADANIA), com o senhor Anderson Diego de Souza Rodrigues pelos relevantes serviços prestado em nosso Município, durante 5 anos, como porteiro no Centro de atenção Psicossocial - CAPS -, bem como pelos relevantes serviços que vêm prestando à Câmara Municipal de Unai na condição de porteiro por intermédio da empresa terceirizada Juliana Tavares de Brito- JTB. **chamada final:** constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Silas Professor (PSDB), Valdmix Silva (PSDB), Olímpio Antunes (DEM), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Petrônio Neco Rocha (AVANTE), Professor Diego (CIDADANIA), Shilma Nunes (PSD), Tião do Rodo (PSDB) e Valdir Porto (CIDADANIA), nenhuma ausência. **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 20ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unai, a realizar-se no dia 3 de agosto de 2020, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unai (MG) e, às 19h04min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 10 de agosto de 2020. Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM) Presidente. Vereador Valdmix Silva (PSDB) Primeiro Secretário.



52
5